



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 118, DE 24 DE JULHO DE 2017.

*Dispõe sobre nomeações de servidores para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeadas em estágio probatório as concursadas abaixo indicadas para o cargo especificado, aprovadas em concurso público, homologado através do Decreto n.º 14, de 30 de janeiro de 2015, prorrogado pelo Decreto n.º 18, de 19/01/2017.

#### PROFESSOR III:

BRUNA VANESSA CODOGNHOTO – RG. 41.048.895-1 – 76.º lugar.

CAMILLA FERNANDES NASCIMENTO DE LIMA – RG. 44.910.179-4 – 77.º lugar.

**Artigo 2.º** As nomeadas através do artigo anterior estarão sujeitas ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 24 de julho de 2017.

*[Assinatura]*  
JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*[Assinatura]*  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária

